



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS – FENAMEEV
ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Presidente da Federação Nacional dos Médicos Veterinários – FENAMEEV, com sede à Rodovia Admar Gonzaga, nº 755, 7º Andar, Sala 704, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CONVOCA todos os Sindicatos filiados à FENAMEEV, por seus delegados que preencherem as condições estabelecidas pelo ESTATUTO desta entidade sindical para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária de eleições gerais de renovação da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes à Confederação a que está filiado a Federação, titulares e suplentes, que será realizada no dia 15 de julho de 2010, no horário das 9h00 às 13h00, na sede desta entidade sito a Rodovia Admar Gonzaga, nº 755, 7º Andar, Sala 704, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para registro de chapas, contados da data da publicação do AVISO resumido deste edital, nos termos do artigo 57 do Estatuto Social da Federação. O requerimento para registro das chapas em duas (02) vias, acompanhado de todos os documentos exigidos de acordo com o parágrafo 3º do artigo 57, do Estatuto, será dirigido ao Presidente da entidade, assinado por qualquer dos candidatos que a integrem. A secretaria da FENAMEEV funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta feira, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo do requerimento de registro de chapas. A impugnação a candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação da relação nominal das chapas registradas, através do edital afixado na sede da Federação conforme parágrafo 1º do artigo 59 do Estatuto da entidade sindical. Nos termos dos artigos 79 e 80 do Estatuto da FENAMEEV, as eleições serão válidas com a participação de qualquer número de associados com capacidade para votar, sendo eleita a chapa que obtiver o maior número de votos dentre as concorrentes. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição entre as chapas mais votadas empatadas, 30 (trinta) dias após a eleição que resultou empatada. Florianópolis/SC, 12 de maio de 2010. José Alberto Rossi – Presidente da FENAMEEV.